

**PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – UNICAMP**  
**EDITAL DE BOLSAS CAPES e CNPq, 2022**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS SOBRE**  
**VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE**  
**RENDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso de [ ] Mestrado ou [ ] Doutorado em Geografia, do Programa de Pós-  
Graduação em Geografia da Unicamp, RA: \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, PIS: \_\_\_\_\_ solicito minha  
inscrição no processo de avaliação e atribuição de bolsas de pós-graduação 2022 em  
conformidade com a pontuação registrada na tabela a seguir e a correspondente documentação  
comprobatória em anexo (CV Lattes e cópia dos documentos).

Informo que tenho pleno conhecimento das normas estabelecidas na Portaria Capes n.º  
227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034, de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do  
Programa de Excelência Acadêmica – PROEX).

Estou de acordo com a Resolução Interna PPGGeo-Unicamp 01/2019, que trata dos  
prazos de realização de exame de qualificação para alunos bolsistas de mestrado e doutorado  
(Capes e CNPq) e que o não cumprimento implicará na perda da bolsa, a saber:

- mestrado: limite máximo para qualificar: 18 meses;
- doutorado: Limite máximo para qualificar de 36 meses

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)  
Nome Completo:  
Documento de Identificação:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)  
Nome Completo:

## DAS INSCRIÇÕES

- Devido às incertezas derivadas da pandemia da Covid 19, todo o processo seletivo será realizado online. O presente edital poderá sofrer alterações em decorrência do contexto da pandemia, inclusive o calendário. Tais alterações, se vierem a ocorrer, serão anunciadas no site do PPGGeo-Unicamp (<https://portal.ige.unicamp.br/index.php/pos-graduacao/programas/geografia>);
- Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em formato PDF e orientados no sentido correto para leitura. Caso o item a ser comprovado possua mais de uma página (ex. trabalho completo publicado em anais de evento), deve-se montar um único arquivo PDF, formando um documento único com todas as páginas do artigo.) Utilizar ferramenta (juntar PDF disponível gratuitamente na internet);
- Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo (ver calendário no final deste documento);
- As inscrições serão feitas por e-mail: [inscricoespggeografia@unicamp.br](mailto:inscricoespggeografia@unicamp.br)
- Dúvidas e outros contatos a respeito do processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [inscricoespggeografia@unicamp.br](mailto:inscricoespggeografia@unicamp.br)

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Serão liberadas 11 bolsas Capes em 2022, sendo 06 de mestrado (vigência a partir de março/2022) e 05 de doutorado (sendo 01 com vigência a partir de março/2022 e 04 com vigência a partir de agosto/2022). Todavia, de acordo com o novo modelo de concessão de bolsas Capes, regulamentado pelas Portarias n.º 18, n.º 20 e n.º 21, de fevereiro de 2020, e n.º 34, de março de 2020, bem como do Ofício Circular n.º 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, o número de bolsas e taxas escolares atualmente disponíveis para o programa de pós-graduação poderá sofrer variação no ano;
- Com relação as bolsas do CNPq o programa não tem nenhuma bolsa disponível para atribuição em 2022. O programa de Pós-Graduação, a partir do segundo semestre de 2020, tem solicitado cotas de bolsas a partir de editais específicos do CNPq. As cotas de bolsas do CNPq serão atribuídas aos estudantes a medida que o programa seja contemplado pelas mesmas.
- O tempo de recebimento de bolsa é relativo ao tempo restante para cumprimento de 24 meses para alunos de mestrado e de 48 meses para doutorado. Por exemplo, se o aluno de mestrado ingressante em março de 2022 for contemplado com bolsa em junho de 2022, receberá bolsa até fevereiro de 2024. A regra vale também para o doutorado;
- Em virtude da pandemia da Covid 19 e consequente prorrogação das bolsas Capes e CNPq, o calendário de liberação e concessão a novos bolsistas está distribuído ao longo do ano;
- De acordo Portaria Capes n.º 227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034, de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX **não serão atribuídas bolsas nas seguintes condições:**
  - Aluno que possua vínculo empregatício, exceto para aqueles com vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde. Neste caso **deve estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos**, ressalvada expressa permissão legal;
- As bolsas Capes do PPGGeo-Unicamp seguem as normas estabelecidas na Portaria Capes n.º 227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034, de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX.

## QUANTO A PONTUAÇÃO

- Não serão considerados como “Livros” neste edital, arquivos disponibilizados em bancos de dados digitais sem reconhecidas e rígidas políticas editoriais. Desta maneira, modalidades de publicações em arquivos digitais, tais como Novas Edições Acadêmicas/OmniScriptum não serão aceitas para pontuação, para fins deste edital. Publicações em anais impressos ou digitais de eventos acadêmicos (ainda que com ISBN) também não serão consideradas como “Livro” ou “capítulo de livro”, mas “trabalho completo publicado em anais de evento”. Para textos publicados em anais de evento em formato word, sem qualquer identificação do evento no cabeçalho e/ou no rodapé de cada página, é obrigatório juntar capa dos anais + folha de rosto + índice com indicação do trabalho;
- Os documentos comprobatórios **devem corresponder e expressar exatamente ao item apresentado e o período de tempo a ser pontuado**. Alguns exemplos recorrentes que não são pontuados: **Exemplo 1:** Certificado de apresentação de trabalho em evento de IC (ou quaisquer outros eventos) apenas valem para o item apresentação de trabalho. Para o item Bolsa de IC é necessário a apresentação de um outro documento, sendo uma declaração ou certificado de realização do IC que conste nome, local de realização, se foi bolsista ou não e o seu tempo de duração. **Exemplo 2:** Texto completo publicado em anais de evento apenas pontua para este item. Já para o item apresentação de trabalho, caso queira pontuar neste item e neste evento em que o trabalho foi publicado, deverá apresentar o certificado de apresentação de trabalho deste evento; e vice-versa. **Exemplo 3:** textos completos de anais de eventos que não apresentam cabeçalho ou rodapé com informações e identificação do evento, ou seja, apenas a

versão do texto em word submetido ao evento, não será pontuado. Também não será aceita como justificativas a saída do ar do site em que se encontrava os anais do evento. Trabalhos em anais de evento devem constar capa dos anais (ou print da página de entrada do site); páginas iniciais com ficha catalográfica e índice (ou print das páginas do site) e o trabalho em si;

- Os documentos comprobatórios devem ser anexados exclusivamente no formato PDF (documentos em formato jpg ou outros formatos não serão pontuados). A tabela de pontuação (Anexo 1 para mestrandos e Anexo2 para doutorandos) deve ser preenchida e pontuada pelo próprio aluno e anexada em Word no e-mail. As comprovações de publicação em periódicos devem ser acompanhadas pela indicação da classificação Qualis para o quadriênio 2013-2016 para facilitar a conferência (na capa ou primeira página do artigo e destacada). Conferir a avaliação no link abaixo. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- Anexar a documentação comprobatória seguindo rigorosamente a sequência da tabela, nomeando cada arquivos da seguinte forma: 1º nome do candidato+número do Item+uma letra que corresponderá à quantidade de documentos apresentados no item, quando necessário. Exemplo: Rafael3a (para designar uma monitoria PAD na graduação) e Rafael3b (para designar segunda monitoria no item), Rafael3c, e assim sucessivamente;
- Para fins de comprovação de trabalho remunerado, candidato deve apresentar algum documento que comprove cargo/função exercida, período inicial e final do trabalho e se foi atividade remunerada;
- Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação para publicação de artigos em periódicos;
- Demais casos não previstos por este edital serão avaliados pela Comissão de Gestão - CG/PROEX do PPGGeo-Unicamp.

#### **CALENDÁRIO:**

Abertura das Inscrições: **21 de fevereiro de 2022**

Encerramento das inscrições: **02 de março de 2022**

Verificação de pontuação: **07 e 08 de março de 2022**

Divulgação dos resultados: **08 de março de 2022**

Recursos: **09 de março de 2021**

Resultado final: **10 de março de 2022**

PPGGeo-UNICAMP

**ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE MESTRADO (2022)**

Critérios	Item	Pontuação	Máximo de pontos	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação auferida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação Inicial e Continuada	1. Segunda graduação concluída	1,5 ponto por título	1,5 pontos			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	2,0 pontos por título	2,0 pontos			
	3. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	4. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	5. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	2,0 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	4,0 pontos			
	6. Estágio Docente de Pós-Graduação (PED ou correlato)	2,0 pontos por semestre	2,0 pontos			
	7. Bolsa de IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	3,5 pontos por semestre – ou 0,33 pontos por mês	17,5 pontos			
	8. Participação em atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado) <sup>1</sup>	2,5 pontos por semestre ou 0,2 por mês	10 pontos			
	9. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	10. Representação Discente em órgãos colegiados	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>		<b>50 pontos</b>	<b>50,0</b>		

<sup>1</sup> Para os alunos da Unicamp é obrigatório a aprovação na disciplina (apresentar histórico escolar); Para alunos externos à Unicamp apresentar o certificado de realização da IC modalidade voluntário.

Publicações e produtos acadêmicos	11. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2	2,5 pontos por artigo	10,0			
	12. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,5 pontos por artigo				
	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1 pontos por artigo				
	14. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,5 pontos por capítulo	3,0 pontos			
	15. Trabalho completo publicado em evento internacional	1,5 ponto por trabalho	8,0 pontos			
	16. Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0 ponto por trabalho				
	17. Trabalho completo publicado em evento regional ou local	0,5 ponto por trabalho				
	18. Resumo publicado em evento internacional	0,5 pontos por resumo	3,0 pontos			
	19. Resumo publicado em evento nacional	0,4 pontos por resumo				
	20. Resumo publicado em evento regional ou local	0,3 pontos por evento				
	21. Apresentação de trabalho em evento internacional	1 ponto por atividade	7,0 pontos			
	22. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,7 ponto por atividade				
	23. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,5 pontos por atividade				
	24. Participação em minicurso/oficina/workshop com carga horária individual ou soma de 12 horas	0,5 pontos por atividade ou 0,25 para 6 horas (soma ou individual)	1,5 pontos			
	25. Participação em eventos como ouvinte	0,2 pontos por atividade	2,0 pontos			

	26. Palestra, conferência ou minicurso/oficina/workshop ministrado	1 pontos por atividade	2,0 pontos			
	27. Organização/monitoria de eventos	0,5 ponto por evento	2,5 pontos			
	28. Prêmios acadêmicos	1,0 ponto por prêmio	1,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>	<b>40 pontos</b>	<b>40,0</b>			

Experiências profissionais	Atuação como docente na área de formação e tutoria de EAD,	0,5 ponto por semestre ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	0,5 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>	<b>10 pontos</b>	<b>10,0</b>			
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100 pontos</b>	<b>100,0</b>			
<b>Pontuação máxima de 100 pontos</b>						

## PPGGeo-UNICAMP

## ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE DOUTORADO (2022)

[RS1] Comentário:

Critérios	Item	Pontuação	Pontuação Máxima	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação sugerida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação inicial e continuada	1. Segunda graduação concluída	1 ponto por título	1,0 ponto			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	1,5 ponto por título	1,5 ponto			
	3. Bolsas IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	1,5 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	6,0 pontos			
	4. Participação em projetos e atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 por mês	2,0 pontos			
	5. Bolsa de mestrado	0,75 ponto por semestre	3,0 pontos			
	6. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 pontos por mês	2,0 pontos			
	7. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente	0,75 pontos por semestre ou 0,15 pontos por mês	1,5 pontos			
	8. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 pontos por semestre ou 0,2 pontos por mês	3,0 pontos			
	9. Estágio Docente (PED) ou correlato	2,0 pontos por semestre	6,0 pontos			
	10. Representação discente em órgãos colegiados	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	11. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	12. <b>Total parcial</b>		<b>30,0</b>	30,0		

Publicações e Atividades acadêmicas	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2	2,5 pontos por artigo	13,5 pontos			
	14. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,75 pontos por artigo				
	15. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1,25 pontos por artigo				
	16. Livro publicado em editora com conselho editorial (*)	2 pontos por livro	8,0 pontos			
	17. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,75 pontos por capítulo				
	18. Livro organizado por editora com conselho editorial	1,75 pontos por livro				
	19. Trabalho completo publicado em evento internacional	1 ponto por trabalho	11,5 pontos			
	20. Trabalho completo publicado em evento nacional	0,75 pontos por trabalho				
	21. Trabalho completo publicado em evento regional/local	0,5 ponto por trabalho				
	22. Apresentação de trabalho em evento internacional	0,70 pontos por atividade	7,0 pontos			
	23. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,50 ponto por atividade				
	24. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,25 pontos por atividade				
	25. Participação em minicurso/oficinas/workshop com carga horária mínima de 8 horas	0,25 ponto por atividade	1,0 ponto			
	26. Participação em eventos como ouvinte	0,1 pontos por evento	1,0 ponto			
	27. Palestra, conferência ou minicurso ministrado	0,5 pontos por evento	1,5 pontos			
	28. Organização/monitoria de eventos	0,5 pontos por evento	1,5 pontos			
	29. Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,5 pontos por trabalho orientado	2,5 pontos			
	30. Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos)	0,5 pontos por participação	2,5 pontos			
<b>Máximo de 50 pontos</b>		<b>Total parcial</b>	<b>50,0</b>			
Experiências profissionais	31. Atuação como docente no ensino fundamental, médio, cursinho pré-vestibular e tutor de cursos EAD	1,0 ponto por semestre ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
	32. Atuação como docente em ensino superior	1,5 ponto por semestre e por disciplina	6 pontos			
	33. Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	1,0 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
<b>Máximo de 20 pontos</b>		<b>Total parcial</b>	<b>20,0</b>			
<b>Pontuação máxima de 100 pontos</b>		<b>100 pontos</b>	<b>100,00</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>						